

ata da 1ª sessão Ordinária do dia

11 de Janeiro de 1911.

Das onze horas do mês de Janeiro de
ano de mil novecentos e sessenta e um, na
sala das sessões da Câmara Municipal de

PMH.

nipacã, as 14 horas foi declarada aberta a sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Cassiano Victorino Rodrigues Mathias, Luiz Martins Chaguro Veiga, Manoel Francisco Neto, João Ferreira Barbosa e Antônio Pereira da Silva. Na falta do 1º e 2º Secretários o 2º Presidente convidou o Vereador Luiz Martins Chaguro Veiga para Secretariar a sessão. Em seguida o 2º Presidente anunciou que daria posse ao Vice-Presidente da mesa o Vereador Antônio Pereira da Silva, ficando a posse do 1º e 2º Secretários adiada por não haverem comparecido nesta sessão. Deixei o Vereador Antônio Pereira da Silva foi empossado pelo 2º Presidente no cargo de Vice-Presidente da mesa, para o ano de 1961, para o qual foi eleito. EXPEDIENTE: Em 1º lugar foi lido o seguinte requerimento: Nipacã, 1 dezembro de 1960. Cassiano Victorino Rodrigues Mathias: Presidente: Por motivo de mudança para outro município, sendo portanto impossível atender às chamadas ao trabalho desta casa de leis venho apresentar a minha renúncia em caráter breve e vel ao cargo de 2º suplente do P.S.P. da Colina Foz de Costa - 2º suplente do partido P.S.P. ao referido foi dado o seguinte despacho: Deferido - Comunique-se ao juiz eleitoral da 77ª zona eleitoral. Sala das sessões

11-2-61. a - Cassiano Victorino Rodrigues Mathias.

A seguir foi lido o seguinte pedido de Licença: Exmo. Sr. Presidente: Pelo presente venho

ho me repetir a presença de V. Excia.

solicitar uma Licença pelo prazo desta data

até 30 de junho deste ano, para tratar de

assunto particulares. Certo que serei atendido

antes. De meus agradecimentos - muito, 11 de

fevereiro de 1961. a - Luiz Mathias A. Veiga - Ve-

ador. E me o seguinte despacho "Lido e

deferido pela sala das sessões: 11-2-61. a Cassiano

V. Rodrigues Mathias. A seguir foi lido o

seguinte Projeto de Lei Nº 1/61. Artigo 1º - Fica

revogada a Lei nº 48 de 27 novembro de

1957, que autorizava o Executivo a doar para o

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo,

um terreno situado a Rua Minas Gerais, esquina

com a Rua Pernambuco, medidos 30 x 40 metros

num total de 1200 m². Artigo 2º - Esta Lei en-

trará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. 9 de

fevereiro de 1961. a - João Del Guinier. Prefeito

Municipal. E a seguir o Projeto de Lei de

nº 2/61 que segue em texto: Artigo 1º - Fica o Pre-

feto Municipal autorizado a alienar ao senhor João

Cardoso Andrade, mediante doação, o terre-

no situado à Rua Minas Gerais s/n., nesta cidade

de confrontando do lado esquerdo, com a Rua

Pernambuco, medidos 40 metros, do lado direito

onde mede 40 metros com Terrenos do próprio mu-

nicipio; e nos fundos onde mede 30 metros com

terrenos do próprio Municipal, perfazendo a área to-

M. H.

tal de 1.200 m². artigo 2º - O adquirente o-
 brigar-se-á, na respectiva escritura a trans-
 mitir a área adquirida ao governo do Esta-
 do de São Paulo, no prazo de 30 dias, a
 contar da data daquele instrumento, me-
 diante doação, para o fim expresso de
 ser nela construído o prédio destinado a De-
 legacia e cadeia Pública dessa cidade.
 artigo 3º - Se a transmissão de que trata
 o artigo anterior não se realizar no pra-
 zo, estipulado, será considerado nula o
 pleno direito a doação autorizada no artí-
 go 1º, revertendo a área ao patrimônio mu-
 nicipal, independentemente de qualquer in-
 demnização ou pagamento. artigo 4º
 Esta lei entrará em vigor na data
 de sua publicação, revogadas as disposi-
 ções em contrário. Niterói, 9 de fevereiro de
 1961 - a. João Dal Junior - Prefeito Municipal.
 O sr. Presidente pois a votação o regime
 de urgência para os dois Projetos de lei,
 solicitados pelo poder executivo. O regime de
 urgência foi aprovado por unanimidade
 do plenário, e os referidos Projetos de lei
 foram encaminhados a 1ª Discussão desta sessão.
 A seguir foram lidos 3 seguintes Projetos de lei:
 Projeto de lei nº 3/61. artigo 1º - Fica cria-
 do o cargo de motorista da Prefeitura mu-
 nicipal, e passará a integrar o "quadro" qua-
 dro de funcionários da mesma. artigo 2º Es-
 crever para pagamento do salário do cargo ora
 criado, correrá por conta da Verba - 320-f. 11/1.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 10 de Janeiro de 1961. A - João Dal Fiumar - Prefeito municipal. Projeto - lei Nº 4/61 - Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria municipal um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos cruzeiros), para fazer face às despesas com os serviços de guias e Sargetas. Art. 2º - O presente crédito será coberto com a cobrança dos próprios serviços de guias e Sargetas, a ser verificadas no presente exercício. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 10 de Janeiro de 1961. A - João Dal Fiumar - Pref. municipal. A seguir foi lido o Proj. de lei Nº 5/61, que segue seu teor: Proj. lei 5/61. Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria municipal um crédito especial de Cr\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para fazer face aos seguintes aumentos com o funcionário, conforme tabela anexa. Parágrafo único - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação, quota do Estado e da União. Artigo 2º - O aumento vigorará a partir de 1º de Janeiro de 1961 e constará dos Orçamentos futuros. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói 10 de Janeiro de 1961. A - João Dal Fiumar - Prefeito municipal. A seguir foi lida a seguinte tabela anexa ao Projeto-lei. Cargos. Contador Secretário --- R\$ 15.000,00. Base anual R\$ 180.000,00, Suplementação R\$ 2.000,00. Escrevidor R\$ 12.000,00, anual 0

12/4.000,00 - Suplementação 860.000,00. Zela-
 dor mensal 810.000,00 anual 8
 120.000,00 Suplementação 42.000,00 - Porteiro
 5.100,00 - anual 61.200,00 - Suplementação -
 849.200,00 - Zela dor do matadouro - a-
 cumulação de férias - 7.200,00 - anual 8
 86.400,00 - Suplementação - 24.000,00. Zela-
 dor do cemitério 7.200,00 anual 86.400,00 su-
 plementação 24.000,00. Z. jardineiro 7.200,00
 anual 86.400,00 - "anual" - Suplementa-
 ção 24.000,00 - Vigas 4 - 5.400,00 anual
 864.800,00 - Suplementação 43.200,00 - Feitor
 da turma 87.200,00 anual 86.400,00 su-
 plementação 24.000,00 - Suplementação neces-
 sária 8386.400,00. n.º 10 de Janeiro
 de 1961. O Sr. Presidente encaminhou o Pro-
 jeto a Comissão Económica e Finanças e
 Comissão de Justiça e Legislação. A se-
 quir o Sr. Presidente pediu que constasse
 em ata a presença do Vereador Yai-
 me Rodrigues de Lima a partir desta
 fase dos trabalhos. PRIMEIRA DISCUSSÃO:
 Foi lido o Projeto de Lei n.º 1/61 que
 revoga a Lei n.º 48 de 27 novembro de 1951
 sobre a palavra franquizada o Vere-
 ador António Pereira da Silva que fez
 uma explanação sobre as dificuldades pa-
 ra dar o terreno para a Delegacia e
 cadeia por intermédio do I.P.S.P. Concluiu
 o orador que por este caminho que o Sr.
 Prefeito está adotando em breve teremos a con-
 stituição do referido Prédio no município.

quem mais se interessando pela palavra franqui-
ada, o 23 Presidente pass o Projeto a Vota-
ção tendo sido aprovado por unanimidade
de plenário. A seguir foi lido o Projeto de
Lei N^o 2 que dispõe sobre alienação de 1.200 m²
municipais. do 21. Izolins Cardoso Andrade, de-
nendo este transferir a escritura desse terreno
ao Estado. Após da palavra franquçada o
Vereador Antonio Pereira da Silva dizendo
que havia notado na redação do Projeto
a falta da medida de um dos lados do
terreno. Em aparte elido pelo Orador expli-
cou o Vereador Jaime Rodrigues de Lima que
a redação do Projeto foi feita de acordo
com a minuta recebida do Estado. A seguir
o 21. Presidente explicou que havendo as medidas
de 3 faces do terreno e a sua respectiva área
fica determinada a medida da outra face.
O Orador Antonio Pereira da Silva aceito a
explicação e deu por encerrado o seu discurso.
ninguém mais se interessando pela palavra franqui-
ada foi levado o referido Projeto a Votação
tendo sido aprovado por unanimidade de plé-
nário. SEGUNDA DISCUSSÃO - Foi lido o Projeto
de Lei N^o 1/61. que revoga a lei 27 de novem-
bro de 1957. Sem discussão foi aprovado por
unanimidade de plenário. A seguir foi lido
o Projeto N^o 2/61. que trata da "alienação" ali-
enação do terreno ao Estado, para construção do
Prédio destinado a Delegacia e cadeia. Sem
discussão foi aprovado por unanimidade de plé-
nário. Terminada a Ordem do Dia o 21 Presidente

Alto.

atendendo a requerimento do Vereador Antonio Pereira da Silva, empossa o Vereador Jaime Rodrigues de Lima no cargo de 1º Secretário da mesa eleito para o ano de 1961. EXPLICAÇÃO = PESSOAL. Após da palavra o Vereador Jaime Rodrigues de Lima dizendo que gostaria de ter tomado parte nos trabalhos desta sessão, desde o início porém não lhe foi possível por motivos particulares. A seguir agradeceu a sua eleição e a sua posse do cargo de 1º Secretário, congratulando-se com os demais companheiros eleitos e também com a reeleição do sr. Presidente. Falou ainda que de agora trabalhar para o progresso de nossa sociedade política e dando apoio ao sr. Prefeito municipal. Falou a seguir o Vereador Antonio Pereira da Silva, que também se sentia contente com a constituição da mesa. Agradecendo a confiança que "nela" "digo, "foi depositada", nele foi depositada pondo-se a disposição do sr. Presidente, para os trabalhos da agenda do seu cargo. A seguir o orador após ao plenário os seus comentários a respeito da Administração. Diz-se que o sr. Prefeito conseguir um auxílio estadual de R\$ 800.000,00 para ser empregado nas estradas municipais. Como não foi concedido o auxílio solicitado de 100 milhões está no plano do sr. Prefeito municipal, concertar em primeiro lugar a estrada que liga Npoa a Monte - Apizimel e em 2º lugar a estrada

que liga nipoã a nova Paraita. Disse ainda
que com a pavimentação da Rodovia Esta-
dual atende-se ao tráfego de nipoã e para
monte-aprazimel. Por tanto é necessário man-
ter a estrada que liga nipoã ao Bairro Ja-
raguá e fazenda Agua Branca. em bom esta-
do de conservação, por ser as referidas bairros
bastante populosas e importantes para o comér-
cio. Disse ainda que será construída uma
ponte de cimento sobre o Carreço Cadoeira
e mudado um trecho da estrada nesse local.
A seguir falou dos esforços do Sr. Prefeito
municipal. para trazer a nipoã o posto de
pneumática. Disse ainda que no setor de edu-
cação o Sr. Prefeito vem se esforçando para au-
mentar o número de estudantes secundários. -
A fim de poder pleitear um ginásio Estadual
para nosso município. Assim deu por encerrado
o seu discurso. A seguir o Sr. Presidente solicitou do
Vereador Antônio Pereira da Silva se o mesmo
tinha conhecimento sobre a condução que trans-
portará as ginásianas desta cidade para
monte-aprazimel. Explicou o Vereador Antônio
Pereira da Silva que o Sr. Prefeito tem estudado
as melhores meios para esse transporte, tendo
um entendimento com a fábrica da instala-
ção de uma de Ônibus de José Bonifácio a
monte-aprazimel a qual transportará as alunas.
Disse ainda que no caso de falhar essa con-
dução, a Prefeitura conta com um caminhão
em boas condições para cumprir essa tarefa
até que seja dada uma solução melhor. "ninguém"

att. 96

digo, ninguém mais se interessando pela
 palavra franquizada o sr Presidente a-
 gradeceu a frequência dos sr Vereadores.
 e deu por encerrada a sessão as 15,30
 horas e pediu que para tudo contar se
 lancesse a presente ata, que depois de lida
 e aprovada seria assinada.

Carriano att.

Juiz Rodrigues de Lima
 José Paulo Filho